



MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 526/2024
De 22 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a funcionária IARA DA SILVA SENA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesses particulares a partir desta data - 22 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de abril de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças